

emq. hão de servir, e as Patentes passadas por mim, por não haver nesta Capitania outro, q. tenha semelhante autoridade; em cujos termos diga Vm.<sup>co</sup> a camera, me proponha os dous benemeritos p.<sup>a</sup> se lhes passarem as suas Patentes.

Ponha Vm.<sup>co</sup> o seo Sarg.<sup>to</sup> na sua liberd.<sup>o</sup>, q. com o castigo, q. tem tido, confio, não cometerá outra dezobediencia.

Quando aos meos prezos o são pelos crimes, deq. se achão castigados os actuaes devem pagar carceragem, porq. alem de ser este hum dos com q. devem ser punidos, como o carcereyro está obrig.<sup>o</sup> a seguralos, e dar conta delles deve perceber o estipendio do seo trabalho; sendo certo, q. só as cameras pertence a nomeação dos q. devem exercitar estas occupaens. Deos g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>co</sup>. S. Paulo a 22 de Março de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Com.<sup>do</sup> da V.<sup>a</sup> de Santos  
Fran.<sup>co</sup> Aranha Barreto.

Agora q. hum impertin.<sup>o</sup> defluxo, q. tenho padecido a bastantes dias, me dá hum pequeno alivio, quero dar resposta ás oito cartas, q. tenho recebido de Vm.<sup>co</sup>, datadas desde 17 de Março té 3 do corrente, q. tenho presentes; e na certeza do conteudo nellas sou a dizerlhe, q. fui entregue de todas as cartas acuzadas nas de Vm.<sup>co</sup>.

Que fico certo na boa harmonia, q. Vm.<sup>co</sup> fará com o Juiz de Fora, de q. eu nunca duvidei, nem deq. deixasse de concorrer p.<sup>a</sup> a limpeza dessa Villa, e fartura della, pelo q. respeita ao peixe, dando tão acertadas providencias.

Tive carta do Sarg.<sup>to</sup> Mor. João Ferr.<sup>a</sup>, emq. me certificou a pronta descarga do Navio, deq. hé Cap.<sup>m</sup> João dos Banhos Souto; e tanto a aquelle, como a Vm.<sup>co</sup> devo agradecer q. assim o tenham executado: se bem, q. não deixo de reparar de não ter chegado á m.<sup>a</sup> prez.<sup>a</sup> o requerim.<sup>to</sup> daquelle Cap.<sup>m</sup> p.<sup>a</sup> seguir sua viagem.

Nesta caza se receberão as encomendas, q. vierão de Lx.<sup>a</sup>, acuzadas na carta de Vm.<sup>co</sup>; e tambem aqui chegarão os quatro Tenentes de Voluntr.<sup>os</sup>, q. forão soltos.

Conserve Vm.<sup>co</sup> aos dous filhos de Antonio Colaço chamado Claro Felipe, e Justo Joze Antunes, na cadeya, p.<sup>a</sup> nella ser castigada a sua libertinagem té segunda ordem minha.

Os cinco caixotinhos de conchas, vindos de Parnaguá, devem subir a esta cid.<sup>e</sup>, e caza.

Agradeço a Vm.<sup>co</sup> a remessa, q. fez p.<sup>a</sup> o R.<sup>o</sup> dos dous caixotes de marmellada, quatro de conchas, e hum de penas com as cartas respectivas aq.<sup>m</sup> pertencião.

Logo q. haja junta, e apareça a conta dos sapatos, q. ahí se fizerão p.<sup>a</sup> a Tropa, se satisfará a sua importância.

Fico certo de todas as embarcações, q. de varias partes tem chegado a esse porto, e das suas cargas; e pelo q. respeita as q. conduzirão o Regim.<sup>to</sup> do Coronel Mexia, Vm.<sup>oe</sup> lhes poderá dar Portaria p.<sup>a</sup> sahirem, quando quizerem.

Estimo q. as antas se puzessem em estado de embarcarem, eq. com efeito assim lhes succedesse, como aos guarazes, q. dezejo, cheguem a corte sem contratempo; sendome bem sensível oq. experimentou hum destes passaros, morrendo, porq. na verd.<sup>e</sup> de nada faço tanto gosto, nem tenho mayor empenho q. o de chegarem vivos á Prezença de S. Mag.<sup>a</sup>

Atendendo mais ás supplicas, q. Vm.<sup>oe</sup> me faz a favor do soldado Lourenço Leme, doq. a elle virse oferecer ao castigo da dezerçam, lhe perdoe esta; pelo q. Vm.<sup>oe</sup> o porá em sua liberd.<sup>e</sup>, e o advertirá, p.<sup>a</sup> q. não faça outra semelhante.

Devo não só agradecer a Vm.<sup>oe</sup> as expressões obzequiosas da sua carta de 3 do corrente; mas protestarlhe o m.<sup>to</sup> q. me obrigo dellas, e q. igualm.<sup>te</sup> me apeteço repetidas Paschoas venturozas. Ao Cor.<sup>o</sup> Manoel Mexia Leyte escrevo nesta ocazião, ordenandolhe, q. nomeye hum Cap.<sup>m</sup>, Ten.<sup>te</sup>, Alferes, e Officiaes inferiores á proporção de cem homens do seo Regim.<sup>to</sup>, q. ham de ficar destacados nessa villa com outros cem do Regim.<sup>to</sup>, de Voluntarios, q. mando marchar desta cidade a render os q. ahí se achão, pelo q. Vm.<sup>oe</sup> tomará contra daquella Tropa, devendo subir toda a mais p.<sup>a</sup> esta cid.<sup>e</sup>, como a de Voluntarios, q. não ficar incluza no d.<sup>o</sup> Destacam.<sup>to</sup>, no qual devem servir tambem todos os officiaes agregados, oq. tambem ordeno ao d.<sup>o</sup> Coronel, como deq. nesse Destacam.<sup>to</sup> hade ficar o cabo Vicente Joze Saes de Mexia, e de Voluntarios João Maciel.

Todo o adjutorio, q. o Juiz de Fora lhe pedir, lhe dará Vm.<sup>oe</sup>; como tambem cazo de lhe requerer prizão p.<sup>a</sup> algum dos moradores dessa villa, q. se ache fora do seo termo, o mandará Vm.<sup>oe</sup> prender. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup>.

S. Paulo a 6 de Abril de 1779. P.S. Os soldados, q. se achão destacados nessa villa, pertencentes ao Cor.<sup>o</sup> Mexia, lhe entregará Vm.<sup>oe</sup> p.<sup>a</sup> os unir ao Regim.<sup>to</sup>; como tambem relação dos prezos, pertencentes ao mesmo // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.<sup>to</sup> Mor Francisco Ar.<sup>o</sup> Barreto. //

P.<sup>a</sup> o D.<sup>o</sup> Juiz de Fora de Santos Marcellino  
Per.<sup>a</sup> Cleto Cortes da S.<sup>a</sup> Vasc.<sup>o</sup>.

Nam me tem sido possível até agora dar resposta á carta de Vm.<sup>oe</sup> de 20 do mez antecedente, por mo prohibir